

Santa fé do sul, 28 de julho de 2020.

Ofício Especial

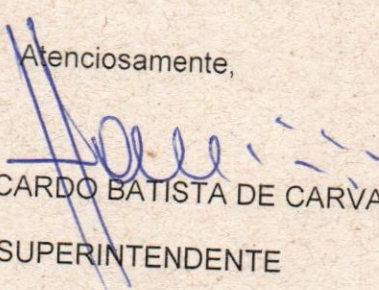
Requerimento nº 0039/2020-Vereador JOSÉ ROLLEMBERG
ARAUJO CASTRO -Vereador Municipal de Santa Fé do Sul-SP.

Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Cumprimentando-o cordialmente servimo-nos do presente, em resposta ao requerimento supra-epigrafado de autoria do nobre vereador José Rollemberg Araujo Castro, para informar em atendimento ao requerimento 0039/2020 , que o Serviço Autônomo de Água Esgoto e Meio Ambiente (SAAE AMBIENTAL),vem pelo presente informar: 1- estudo para colocação de câmara de monitoramento vem sendo feito e viabilizado; 2 –existem maquinas para corte e trituração dos galhos, acumulo se dá por conta do grande número de particulares cortando arvores na cidade, aos finais de semana ; 3- quanto a funcionários, segue anexa devida informação.

Sem mais no momento e estando à disposição para outros esclarecimentos, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração pessoal.

Atenciosamente,


MILTON RICARDO BATISTA DE CARVALHO
SUPERINTENDENTE

RECEBIDO

DATA: 22/09/20



Exmo. Sr.

ANICETO FACCIÓN

Presidente da Câmara Municipal

Santa Fé do Sul-SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

039/2020

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que este vereador tem questionado por mais de três anos para que o SAAE de Santa Fé do Sul tome providências para coibir as constantes queimadas no Deposito de galhos do Município onde inclusive está instalado um triturador de galhos.

Considerando que, A queimada sem licença do órgão ambiental é tida como incêndio criminoso e é punida pela Lei de Crimes Ambientais (9.605/98) com pena de um a quatro anos de reclusão.

Considerando que, o SAAE é responsável pela manutenção e o funcionamento do triturador de galhos e até o presente momento não tomou nenhuma providência efetiva para coibir estas queimadas. Inclusive segundo levantamento deste vereador foi verificado que todos os boletins de ocorrência lavrados no setor policial do município com o intuito de defender a coletividade foram elaborados por este vereador ou pela população que sofre com a fuligem e problemas respiratórios crônicos.

Isso mostra a omissão da autarquia municipal, que tem o dever de defender o patrimônio público e combater os constantes incêndios criminosos no local, uma vez que não se considera responsável por estas queimadas.

Considerando ainda que este vereador já levou ao conhecimento do Ministério público estes problemas e aguarda que medidas também sejam tomadas. O fim das queimadas será motivo de segurança para a população e inclusive para os funcionários públicos que trabalham no local e para os Podadores que ali se dirigem todos os dias. O meio ambiente agradece e a saúde e a segurança da nossa população também.

Neste sentido,

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, ao Senhor **Ademir Maschio**, Prefeito Municipal e ao Senhor **Milton de carvalho**, Superintendente do SAAE solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- Quais serão as medidas de segurança serão adotadas para coibir estas queimadas? Serão instaladas câmaras de segurança no local ou um vigia noturno no local?
- existe projeto detalhado para melhorar o processo de trituração dos galhos e evitar o acúmulo em leira de galhos não trituráveis? Se sim, requer cópia do projeto com valores e equipamentos necessários para a modernização deste serviço.
- Quantos funcionários atualmente estão trabalhando no local? Estes servidores tem recebido adicional de insalubridade ou periculosidade em grau máximo? Os servidores tem recebido todos os equipamentos de segurança para realização do trabalho?

JUSTIFICATIVA:

Dai a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
23 / 06 / 20

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de Junho de 2020

José Rollemberg Araújo Castro
Vereador MDB

De autoria do proponente

www.camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

